



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 428/2025.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
25	CLEIDE JUNKER DIAS DEMETRIO	C - 30	32 %
38	DINAIR QUEIROZ CORREA OTTO	A - 27	32 %
255	SILVIO MONTANO SCHMITZ RECH	B - 32	32 %
283	ZENA MARIA LAUERMANN LUCATELLI	E - 27	32 %
1140	MARCOS JULIO LEITE	E - 18	32 %
2347	DEIJAVA MARINHO ARAUJO	C - 12	22 %
2348	JOANA BATISTA COELHO	C - 12	22 %
2350	MARGARETE DE SOUZA MANOEL SANTOS	C - 10	18 %
2354	GISCARD GOMES ASCHIDAMINI	C - 12	22 %
2356	GISLEY OLIVEIRA CARDOSO	C - 09	16 %
4971	ROSIANE DOS SANTOS DA SILVA	B - 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal